



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 101

Do Processo nº 2013-0.132.901-7

Interessado: Fundação Getúlio Vargas

Contribuinte: 009.078.0002-5

Local: Avenida Paulista, 548.

Assunto: Auto de Licença de Funcionamento

Em 18 / 11 / 2016


RENAN F. DE ARAUJO
Arquiteto
SEL. - SEC

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Auto de Licença de Funcionamento, protocolado em 09/05/2013, na vigência das Leis nº 13.430/02 e 13.885/04, destinado a Estabelecimento de Ensino Superior, "Uso Especial" e "Polo Gerador de Tráfego", subcategorias de uso nR3, em zona de uso ZCPb/05, com frente para via classificada como estrutural N3, na Subprefeitura Sé.

PRONUNCIAMENTO/051/CAIEPS/2016

A CAIEPS, em sua 244ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de novembro de 2.016, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013 e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2.016, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, pela remissão do presente à Subprefeitura Sé, para que seja requerido pedido de Certificado de Mudança de Uso, tendo em vista que a edificação foi licenciada para atividade diversa da que ora se pretende implantar.

18 / 11 / 2016


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Gabriela Defilippi Audra, Rosana Yamaguti, Luciana Soriano Barbuto e Sérgio Massamitsu Arimori.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

MF/ra
